



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 252/95, DE 25/10/95

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santos e Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de outubro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.17% do mês de setembro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-2.565,11 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.710,06 (Um mil, setecentos e dez reais e seis centavos) mensais;

Art. 2º - Subsídio e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de outubro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.17% do mês de setembro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-1.282,52 (Um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

II - Verba de representação R\$-855,07 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo



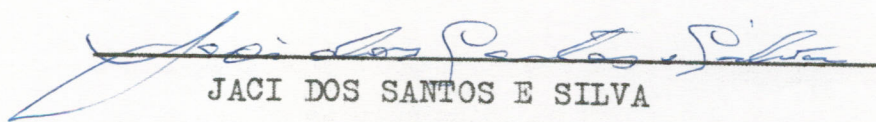
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

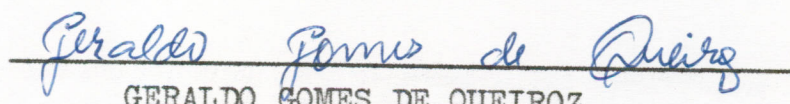
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

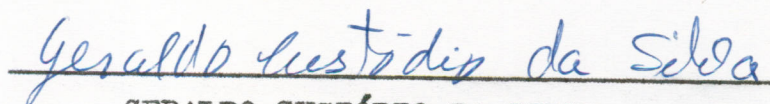
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 252/95, de 25/10/95

seus efeito a 1º de outubro de 1995.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 25/10/95.


JACI DOS SANTOS E SILVA
Presidente


GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Vice-Presidente


GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário